

DECRETO Nº 7, de 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 1/2024 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2024 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2024, o (s) acréscimo (s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2024, as fontes de recurso descrita (s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Parelhas/RN, 29 de Janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				240.000,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				240.000,00
2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade				240.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001		240.000,00
Anexo II (Redução)				240.000,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				240.000,00
2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				110.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010020001		30.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150010020001		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150010020001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001		50.000,00
2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS				130.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	150010020001		50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010020001		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001		30.000,00